



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE JANEIRO

DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 18 / 02 / 2021

1º Secretário

Dá denominação ao próprio público
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado PALÁCIO MAGUITO VILELA, o prédio em construção no qual funcionará a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, situado na Avenida PL-1, Park Lozandes, Goiânia (GO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA

Deputado HUMBERTO AIDAR

Deputado HENRIQUE ARANTES

Justificativa

A presente proposição tem a finalidade de denominar PALÁCIO MAGUITO VILELA o prédio em construção no qual funcionará a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.



Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem a LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, um grande líder e referência na política brasileira e goiana.

Natural de Jataí, onde nasceu em 1949, Maguito Vilela era advogado, formou-se em direito na Faculdade de Direito de Anápolis em 1974, professor e ocupou vários cargos na política goiana. Iniciou sua trajetória na vida pública como vereador na sua cidade natal, também foi deputado estadual, passando pela Alego em 1982; deputado federal constituinte em 1986; vice-governador em 1990; governador em 1994 e senador em 1998. Em 2004, venceu a eleição para a Prefeitura de Aparecida de Goiânia e reeleito, posteriormente, em 2008. No ano passado, após o então prefeito de Goiânia, Iris Rezende, decidir não disputar a reeleição, Maguito foi escolhido candidato pelo MDB e eleito no segundo turno da eleição, em 29 de novembro, com 52,60% dos votos válidos. Maguito sempre lutou pela probidade na vida pública e deixou um legado incontestável na política goiana.

Maguito foi um homem íntegro, filho de Joaquim Morais Vilela e de Nazime Martins Vilela, e sem dúvida um dos políticos mais queridos dos goianos. Ele deixa a esposa, Flávia, e quatro filhos, Daniel, presidente estadual do MDB e ex-deputado estadual e federal; Vanessa, Maria Beatriz e Miguel.

Por tudo isso, a presente proposição expressa o sentimento de gratidão do povo goiano, legitimamente representado por esta Casa Legislativa, a um homem nobre e valoroso, cuja memória merece ser reverenciada por essa e pelas futuras gerações.

mtc

Selo Digital nº: 1178382CE00000027135521H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

CPF
070.745.571-53

MATRÍCULA
117838 01 55 2021 4 00114 263 0048848-76

SEXO: MASCULINO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: DIVORCIADO - 71 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: JATAÍ - GO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 1507302 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOAQUIM DE MORAES VILELA, falecido e NAZINE MARTINS VILELA, falecida
RESIDENTE NA RUA ACAPU, 18, CT3, LOTE 16, ALPHAVILLE FLAMBOYAN, GOIANIA, GO

DATA E HORA DE FALECIMENTO: TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 04:10 H DIA: 13 MÊS: 01 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA POR PSEUDOMONAS AERUGINOSA, INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS (COVID-19), INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA DIALÍTICA, ISQUEMIA MESENTERICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento será realizado no cemitério São Miguel, Jataí, GO. DECLARANTE: VITOR KREBS MANDU

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. CARLOS EDUARDO SALERHA DE ALMEIDA CRM Nº 124700

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Ato registrado no livro C-9111, 13 folhas 263-V, sob o nº 48848, no dia 13 de janeiro de 2021. Profissão do(a) falecido(a): advogado. Deixou bens a inventariar, é desconhecido se deixou testamento, era beneficiário do INSS, não era reservista. O falecido fora casado em primeiras núpcias com SANDRA REGINA CARVALHO VILELA. Era divorciado de CARMEN SILVIA ESTEVÃO DE OLIVEIRA. Vivia em união estável com FLAVIA MODESTO TELVES. Deixa os seguintes filhos: DANIEL, VANESSA, MARIA BEATRIZ e NIGUEL, maiores de idade.. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a perfeita veracidade da representação do óbito, sendo aplicável quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
Rodrigo Valverde Dinamarco
Oficial
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1572
04563004 - Fone 11 45063030

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 13 de janeiro de 2021

Franziska Lourenço de Oliveira Martins
Escritorinha Autorizada
Digitado por Gisela Alves

Emolumentos
Ao Oficial: R\$ 29,00, Ao SEFAZ: R\$ 5,80, Ao ILS: R\$ 0,59, Total R\$
Guia: 002721

Carla Antunes de Oliveira Martins
Escritorinha Autorizada

PROCESSO LEGISLATIVO
2021003571



Autuação: 18/02/2021
Projeto: RES - 01 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: MESA DIRETORA
Tipo: PROJETO
Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS
Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.
(PALÁCIO MAGUITO VILELA, SITUADO EM GOIÂNIA).



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

A CASA É SUA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE JANEIRO

DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 18/02/2021

1º Secretário

Dá denominação ao próprio público
que especifica.

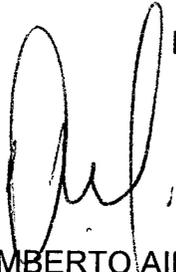
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado PALÁCIO MAGUITO VILELA, o prédio em construção no qual funcionará a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, situado na Avenida PL-1, Park Lozandes, Goiânia (GO).

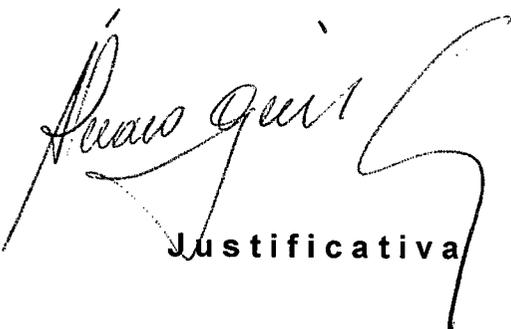
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.


Deputado LISSAUER VIEIRA


Deputado HUMBERTO AIDAR


Deputado HENRIQUE ARANTES


Justificativa

A presente proposição tem a finalidade de denominar PALÁCIO MAGUITO VILELA o prédio em construção no qual funcionará a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.



Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem a LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, um grande líder e referência na política brasileira e goiana.

Natural de Jataí, onde nasceu em 1949, Maguito Vilela era advogado, formou-se em direito na Faculdade de Direito de Anápolis em 1974, professor e ocupou vários cargos na política goiana. Iniciou sua trajetória na vida pública como vereador na sua cidade natal, também foi deputado estadual, passando pela Alego em 1982; deputado federal constituinte em 1986; vice-governador em 1990; governador em 1994 e senador em 1998. Em 2004, venceu a eleição para a Prefeitura de Aparecida de Goiânia e reeleito, posteriormente, em 2008. No ano passado, após o então prefeito de Goiânia, Iris Rezende, decidir não disputar a reeleição, Maguito foi escolhido candidato pelo MDB e eleito no segundo turno da eleição, em 29 de novembro, com 52,60% dos votos válidos. Maguito sempre lutou pela probidade na vida pública e deixou um legado incontestável na política goiana.

Maguito foi um homem íntegro, filho de Joaquim Morais Vilela e de Nazime Martins Vilela, e sem dúvida um dos políticos mais queridos dos goianos. Ele deixa a esposa, Flávia, e quatro filhos, Daniel, presidente estadual do MDB e ex-deputado estadual e federal; Vanessa, Maria Beatriz e Miguel.

Por tudo isso, a presente proposição expressa o sentimento de gratidão do povo goiano, legitimamente representado por esta Casa Legislativa, a um homem nobre e valoroso, cuja memória merece ser reverenciada por essa e pelas futuras gerações.



Selo Digital n°: 1178382CE00000027135521H



Para garantir a integridade desta declaração utilize o Selo de QR Code disponível no portal do Registro Civil do Estado de Goiás

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

CPF
070.7457671-53

MATRÍCULA
117838 01 55 2021 4 00114 263 0048848-76

SEXO: MASCULINO | COR: BRANCA | ESTADO CIVIL E IDADE: DIVORCIADO - 71 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: JATAÍ - GO | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 1507302 | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOAQUIM DE MORAES VILELA, falecido e NAZIME MARTINS VILELA, falecida

RESIDENTE NA RUA ACAPU, 18, QT3, LOTE 18, ALPHAVILLE FLAMBOYAN, GOIARNIA, GO

DATA E HORA DE FALECIMENTO: TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 04:10 H | DIA: 13 | MÊS: 01 | ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA POR PSEUDOMONAS AERUGINOSA, INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS (COVID-19), INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA DIALÍTICA, ISQUEMIA MESENTERICA

SEMPLANTAMENTO/CREMAÇÃO (municipal e consuetudinária, se conhecido): O sepultamento será realizado no cemitério São Miguel, Jataí, GO | DECLARANTE: VITOR KREBS MANDU

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. CARLOS EDUARDO SALDANHA DE ALMEIDA CRM N° 124700

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-2114, 45 folhas 263-V, sob o n° 48848, no dia 13 de janeiro de 2021. Profissão do(a) falecido(a): advogado. Deixou bens a inventariar, é desconhecido se deixou testamento, era beneficiário do INSS, não era reservista. O falecido fora casado em primeiras núpcias com SANDRA REGINA CARVALHO VILELA. Era divorciado de CARMEM SILVIA ESTEVÃO DE OLIVEIRA. Viviu em união estável com FLAVIA MODESTO TELLES. Deixa os seguintes filhos: DANIEL, VANESSA, MARIA BEATRIZ e MIGUEL, maiores de idade. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante, dependendo do necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO 30° SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
Rodrigo Valverde Dinamarco
Oficial
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1572
04563004 - Fone 11 45083030

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 13 de janeiro de 2021

Franzini Roque de Oliveira Martins
Escrivente Autorizado
Digitado por: Giselle Alves

Emolumentos
Ao Oficial: R\$ 29,00, Ao SEFAZ: R\$ 5,60, Ao ILS: R\$ 0,69, Total: R\$
Guia: 002/21

Flaviana Roque de Oliveira Martins
Escriturante Autorizada



COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Dep. Helio de Sousa

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 24 / 02 / 2021.

Presidente: 